

**P.^a o Cor.^{el} Fran.^{co} Pinto do Rego, q
Se acha no Descuberto de Jaguary //**

Ao Cap.^m Seb.^{am} Antonio de Souza da Rocha Barbuda Remete o Secretr.^o deste Gov.^o de Prov.^m de Escrivão da Guardamoria desses Descubertos, e lhe Recomenda Satisfaça o Seu Custo a vm.^{ce}, a q.^m eu tambem Recomendo, q do pr.^{os} Emolumentos, que pertencerem ao d.^o Cap.^m vm.^{ce} applique p.^a a Satisfação da import.^a da d.^a Prov.^m, q Remeterá ao mesmo Secretr.^o a q.^m compete.

Deos g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 10 de 8bro de 1771 Dom Luiz Ant.^o de Souza // S.^r Cor.^{el} Fran.^{co} Pinto do Rego //

Para o Cap.^m Balthasar Roiz Borba

Vay o Sold.^o livre de Vir a diligencia para q foi notificado pelo Juizo e quando pertenda sahir com outra escuza por não acompanhar a VM. na diligencia a q vai, tomará VM a Resolução de o remeter prezo a este Corpo da Guarda q assim o determino e o mesmo praticava ... no Furriel da Comp.^a de pe, q. lhe desobedeceu na deligencia de hir levar huma Carta do Serviço, q a VM Se encarregou.

Deos guarde a VM S. Paulo a 13 de Outubro de 1771 = D. Luiz Antonio de Souza = S.^r Cap.^m Balthasar Roiz Borba

Para o Cap.^m Joze Leme da Silva

Vejo o q V.M. me dis a respeito da picada q se mandou abrir por Joze Pereyra Leme para entrada do descoberto que não pode executar pelas cauSas q. me Refere e a VM agradeço a prompta Satisfação, que pos nesta diligencia para suprir a sua falta estimando m.^{to} que pela sua direção se tenha concluido a d.^a picada na forma q se ordenou ao dito Joze Per.^a Leme e nisto com tudo o mais em q. lhe for pedido auxilio para bem das diligencias q mandei fazer ao mesmo descoberto, espero q. VM se porte com promptidão q deve ao Real Serviço.

Deos guarde a VM S. Paulo a 14 de Outubro de 1771 = D. Luiz Antonio de Souza = S.^r Cap.^m Joze Leme da Silva

Para o Cor.^{el} Fran.^{co} Pinto

O Cap.^m Balthasar Roiz Borba q parte com o Tenente e 26 Sold.^{os} da Sua Comp.^a o Cap.^m Ignacio da Silva Costa para diligencias, de q VM esta encarregado, comd.^o a VM. para ser atendido nas Repart... q se houverẽ de fazer, e igualm.^{te} to..... acompanhãõ, e porq. he justo, q. em atençaõ ao seo trabalho sejaõ atendidos não só como Povo mas como diligentes e promptos a



defender as terras desse Contin.^{to} V.M. . . . atenderá com a prefe-
rencia devida aos naturaes desta Cap.^{nia} e a diligencia em q. vão para
q. todos fiquem gostoSos e satisfeitos. Deos guarde a VM S. Paulo
a 14 de Outubro de 1771 D. Luiz Antonio de Souza

**Para o Guarda mor dos Descubertos de
Jaguary, e R.^o Pardo o Cor.^{el} Fran^{co}
Pinto do Rego //**

Pel. na datta de 15 do Corr.^{to}
fico certo de Vm^{ce} Com felicid.^o a eSse Descuberto, e do
mais sobre as delig.^{as} q lhe encarreguey, . . .
. quaes tem Vm^{ce} obrado tão
não Esperava da Sua honra, depois de louvar m.^{to}
a aprovo todas as Suas
. soube Retorquir os
contra protestou, occorerem, o
. q inda podera Ser

. Com.^{des} da Guarda Con.
Destricto, por estar lecer as ordens q lhe
. com partes ao ordens, e
mayor força de a VM.^{ce}, q Se posto
. perSuadir, q Eu Gen.^{al}
. de Valladares, aSsim

Com Evidencia a just^a, Capitania, nem
da permita aos Seus Subditos
. Violencia os desta Capitania, e tirarlhes as terras
q direitam.^{te} lhes pertencem mas quando o d.^o S.^r por mal in-
formado, haja de distribuir ordem aos Seus Subditos, p.^a nos Lan-
çarem fora deSse Descuberto, e Se apoderarem delle com a errada
intellig.^a de lhe pertencer, neSses termos, uzando Vm^{ce} de toda a Sua
prud.^a, Sem faltar ao Respeito, e Veneração devida às mesmas
ordens, lhes faça por Escripto; todos os protestos neceSsr.^{os} a fim
de ficarem ResponSaveis por todas as ConSequencias, q resultarem
de Seu attentado, em prejuizo dos Reaes Quintos, e dos Povos de
hum e outro Governo; e qd.^o ainda aSsim queirão intentar a infracção
de nenhuã forma Se lhes Largue a poSse, em q estamos das Re-
feridas terras, em q.^{to} se dá parte a S. Mag.^e p.^a decidir esta matr.^a
Como for Servido; neste Systema vá vm.^{ce} dirigindo todas as Suas
acções, na fr.^a da

Pelo que resp.^{ta} a delig.^a executarSe
esta mo já nos avizos ar.
. tural q os noSsos
eSse Descuberto, Se
a Seu arSe do q neSe Lugar tudo o que
. ção, instruindo bem cazos q
novam.^{te} occur. deLigencia a aquelle

